

209, 210, 211, 212, 213, 214, 219, 220, 222, 223, 226, 227, 228, 234, 235;

- RAMALHO MAGAZINE EIRELI com o valor de R\$ 4.616,25 (Quatro Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 74, 75, 76, 79, 80, 83, 90, 91, 93, 100, 102, 103, 106, 109, 111, 113, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135;

- RG MAGAZINE LTDA com o valor de R\$ 6.451,20 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos), vencendo nos seguintes itens: 202, 215, 217, 221, 230, 236;

Perfazendo o Valor Global de 122.525,95 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO em 05/10/2021, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0067/2021

Nº. CONTRATO 00267/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: C. MENDES FEITOSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATÉRIAS DIVERSOS DESTINADO A PROGRAMAS

Valor: R\$ 17.503,80 (Dezessete Mil, Quinhentos e Três Reais e Oitenta Centavos)

Data do Contrato: 5 de Outubro de 2021

Vigência: 05/10/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0067/2021

Nº. CONTRATO 00268/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: NKS ATACADO E VAREJO ANTONIA SIDALMA DUARTE FERNANDES ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATÉRIAS DIVERSOS DESTINADO A PROGRAMAS

Valor: R\$ 82.706,30 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Seis Reais e Trinta Centavos)

Data do Contrato: 5 de Outubro de 2021

Vigência: 05/10/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0067/2021

Nº. CONTRATO 00269/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: RG MAGAZINE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATÉRIAS DIVERSOS DESTINADO A PROGRAMAS

Valor: R\$ 6.451,20 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos)

Data do Contrato: 5 de Outubro de 2021

Vigência: 05/10/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0067/2021

Nº. CONTRATO 00270/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: RAMALHO MAGAZINE EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATÉRIAS DIVERSOS DESTINADO A PROGRAMAS

Valor: R\$ 4.616,25 (Quatro Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Data do Contrato: 5 de Outubro de 2021

Vigência: 05/10/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0067/2021

Nº. CONTRATO 00271/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: JCJ EMPREENDIMENTOS UNA CENTER

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATÉRIAS DIVERSOS DESTINADO A PROGRAMAS

Valor: R\$ 5.929,00 (Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Nove Reais)

Data do Contrato: 5 de Outubro de 2021

Vigência: 05/10/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0067/2021

Nº. CONTRATO 00272/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATÉRIAS DIVERSOS DESTINADO A PROGRAMAS

Valor: R\$ 5.319,40 (Cinco Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos)

Data do Contrato: 5 de Outubro de 2021

Vigência: 05/10/2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:F79C3AD8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ABERTURA FASE DE LANCES REGISTRO DE
PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00066/2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ABERTURA FASE DE LANCES

REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00066/2021

A Prefeitura municipal de Uirauna vem por meio deste convocar os licitantes abaixo relacionado para sessão de abertura de lances para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo Registro de Preço **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES DESTINADO AO PROGRAMA EDUCARTE E OUTROS PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA. FUNDAÇÃO VEREADOR JOAO DE SOUSA LEITE – FUNVERJ CNPJ nº 28.727.237/0001-98; NAZA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 20.008.880/0001-50, DATA DE**

SESSÃO: AS 08:30 DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021, na sala da CPL no prédio da sede do município. **INFORMAÇÕES:** José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 – epl.uirauba@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO,
Pregoeiro Oficial.

Uiraúna-PB, 05 de outubro de 2021.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:081DD3BF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021 Caaporã em 10 de setembro 2021.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CAAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo desta cidade aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei Complementar Municipal nº 001 de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e determina outras providências, passa a vigorar:

Com nova redação dada aos incisos I e II, do art. 56:

Art. 56. [...]

I – Incorrer em irregularidade definida em regulamento quando da apresentação de informações ou declarações econômico-fiscais, que não importe na redução ou supressão de tributo devido;

II – Preencher livro ou documento fiscal em desacordo com as normas definidas em regulamento, que não importe na redução ou supressão de tributo devido.

Com nova redação dada aos incisos I, II e III, do art. 57:

Art. 57. [...]

I – Descumprir prazos de apresentação de informações ou declarações econômico-fiscais;

II – Atrasar na escrituração fiscal;

III – retirar do estabelecimento ou do domicílio do prestador livros ou documentos fiscais, exceto nos casos previstos em regulamento;

IV – [...]

Com nova redação dada aos incisos II, III, IV, VI e VII, do art. 58, e ao inciso I, do parágrafo único, também do art. 58:

Art. 58. [...]

II – Extraviar, destruir, inutilizar ou não conservar livros ou documentos fiscais até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram, ou não possuir livros obrigatórios conforme o Regulamento;

III – utilizar documento fiscal autorizado sem autenticação da repartição competente;

IV – Emitir documento fiscal com prazo de validade vencido;

V – [...]

VI – Deixar de comunicar qualquer alteração nos dados constantes do respectivo Cadastro Fiscal, desde que não implique em gozo indevido de isenção, não incidência ou reconhecimento de imunidade;

VII – deixar de reter, no todo ou em parte, tributo decorrente de responsabilidade atribuída por lei.

Parágrafo único. [...]

I - A penalidade não será aplicada se o tributo incidente houver sido recolhido pelo contribuinte ou responsável antes da apuração da infração;

II- [...]

Com nova redação dada aos incisos de I a X, do art. 59, e inciso II, do parágrafo único, também do art. 59:

Art. 59. [...]

I – Utilizar livro fiscal sem a autenticação da repartição competente, quando exigida pelo Regulamento;

II – Utilizar documento fiscal sem a autorização da repartição competente;

III – elaborar, guardar, distribuir ou fornecer livro ou documento fiscal não autorizado ou fora das especificações regulamentares;

IV – Negar, ou deixar de emitir o documento fiscal, quando obrigatório;

V – Inserir elementos falsos ou inexatos ou, ainda, omitir operação de qualquer natureza, em informações ou declarações econômico-fiscais, que resultem ou possam resultar na redução ou supressão de tributo devido;

VI – Inserir elementos falsos ou inexatos, ou, ainda, omitir operação de qualquer natureza, em livro ou documento, contábil ou fiscal, que resultem ou possam resultar na redução ou supressão de tributo devido;

VII – inserir elementos falsos ou inexatos ou, ainda, omitir situação de qualquer natureza em processo administrativo que resultem ou possam resultar na concessão ou reconhecimento indevido de isenção, não incidência ou imunidade;

VIII – comunicar a alteração de dados constantes no respectivo Cadastro Fiscal sem que corresponda à realidade;

IX – Não efetuar inscrição no Cadastro Mobiliário Fiscal;

X – Embaraçar a ação fiscal, descumprindo determinações para apresentar informações, documentos e coisas, ou mediante outras condutas previstas em Regulamento.

Parágrafo único. [...]

II – A duplicação da multa fica limitada a 200% (duzentos por centos);